

PORTARIA Nº 975/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA)
RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores SELDA SANTOS DE OLIVEIRA (presidente), Técnico em Administração e Finanças(Ciências Contábeis), matrícula nº 57188588/3 e ALEX RIBEIRO QUARESMA (membro) Agente Administrativo, matrícula nº 57194203/1, para complementar a investigação de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº nº 2018/88994 de 01/03/2018, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta Portaria fcam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustifcadamente, estarão sujeitos às penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 21 de dezembro de 2018.
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 396946

PORTARIA Nº 976/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores JAIME SILVA DELGADO (Presidente) Sociólogo, matrícula nº 57197946/1, EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FILHO (membro), Biomédico, matrícula 57191382/2 e ALEXANDRE LOBO PINHEIRO (membro), Técnico em Administração e Finanças (Biblioteconomia), matrícula nº 57194572/2, para apurar eventuais responsabilidades administrativas das servidoras ALESSANDRA MICHELLE MONTEIRO NAVEGANTES, matrícula nº 54185905/1 e RAIMUNDA DIRCE ACÁCIO GOMES, matrícula nº 3259005/1, descritas no Processo nº nº 2018/481763 de 26/10/2018, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta Portaria fcam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustifcadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 21 de dezembro de 2018.
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 396945



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº783/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora ERIKA COSTA DE MOURA,Id. Funcional nº54195842/2, Médica com especialidade, lotadana Terapia Renal Substitutiva, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio21/12/2013 a 20/12/2016 , conforme cronograma e ata de reunião, informados através do Memorando nº 214/2018-TRSP/FSCMPA, de 17/10/2018 .
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 20de Dezembrode 2018.
ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 396971

PORTARIA Nº810/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora TATIANE LOBATO DA SILVA,Id. Funcional nº57198522/1, Enfermeira Generalista, lotadana Gerência do Complexo Ambulatorial, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio30/06/2008 a 29/06/2011, conforme cronograma e ata de reunião, de 21/06/2018, enviadas pela gerência supramencionada .
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 27de Dezembro de 2018.
ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 396987

PORTARIA Nº 806/2018-GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER,de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94,a servidoraROSEANE FACUNDES SAUMA, Agente Administrativo,Id. Funcional nº 331821/1, lotada na Gerência de Regulação e Internação, 60(sessenta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 29/12/2018 a 26/02/2019, referente ao triênio23/03/2015 a 22/03/2018 .
A referidalicença não implicará em substituição do servidor, de acordo o Art. 2º, IX, do Decreto 1.739, de 07/04/2017, publicado no DOE nº 33.351 de 10.04.2017, uma vez que a servidora

encontra-seemProcessode Aposentadoria (2017/82926).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 27de Dezembrode 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 396986

PORTARIA Nº786/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora SUHAILA EL AQUAR,Id. Funcional nº57192929/1,Assistente Administrativo, lotadana Terapia Renal Substitutiva, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio21/01/2011 a 20/01/2014 , conforme cronograma e ata de reunião, informados através do Memorando nº 214/2018-TRSP/FSCMPA,de 17/10/2018 .
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 19 de Dezembro de 2018.
ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 396970

PORTARIA Nº796/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
CONSIDERANDOo Art. 98 da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDOos termos do Requerimento, de 26 de Novembro de 2018,
R E S O L V E:
CONCEDER,àservidora VERA LUCIA SOUSA DA ROCHA,Id. Funcional nº 57196569/1,cargo Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência do Laboratório, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, referente ao triênio29/04/2014 a 28/04/2017.
A referidalicençaestá sendo concedida em caráter excepcional, uma vez quenão implicará em substituição do servidor, de acordo o Art. 2º, IX, do Decreto 1.739, de 07/04/2017, publicado no DOE nº 33.351 de 10.04.2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21de Dezembrode 2018.
ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 396972

PORTARIA Nº784/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora ERICA MAIA DOS SANTOS,Id. Funcional nº57173755/1, Nutricionista, lotadana Terapia Renal Substitutiva, 30(trinta dias)de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio01/08/2009 a 31/07/2012 , conforme cronograma e